



## ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

### 3ª VARA DO TRABALHO DE JUNDIAÍ - 0096

[ A partir de 3001 processos ]

Entre os dias 17 e 20 do mês de abril de 2017, o Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho **SAMUEL HUGO LIMA**, Corregedor Regional, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno presidiu a Correição Ordinária na Unidade, conforme Edital CR nº 02/2017, divulgado em 02/02/2017 no DEJT (Edição 2161/2017 – Caderno do TRT da 15ª Região – página 287). Presente a Juíza Substituta Auxiliar Fixa FLÁVIA FARIAS DE ARRUDA CORSEUIL. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho e nos dados dos sistemas processuais, apurou-se, no período correicionado, o seguinte:

<b>Equipe de Correição:</b>	Ayrton Rocha, Luís Cláudio da Silva, Suely Suzuki
<b>Jurisdição Atendida:</b>	ITUPEVA, JUNDIAI, LOUVEIRA, VINHEDO
<b>Lei de Criação:</b>	8.432/92
<b>Data de Instalação:</b>	14/12/1993
<b>Data de Instalação do PJE:</b>	11/06/2014
<b>Data da Última Correição:</b>	19/04/2016
<b>Acervo Físico/Acervo Total:</b>	33 %
<b>Acervo PJe/Acervo Total:</b>	67 %



### 1 - TITULARIDADE:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

JUIZ TITULAR	TITULAR DESDE
JORGE LUIZ SOUTO MAIOR	20/07/1998

### Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO
13/05/2016 a 29/05/2016	CONVOCAÇÃO TRT - CONVOCAR ATUAR
31/05/2016 a 31/05/2016	CONVOCAÇÃO TRT - CONVOCAR ATUAR
15/06/2016 a 14/07/2016	FERIAS
28/09/2016 a 30/09/2016	CONVOCAÇÃO TRT - CONVOCAR ATUAR
17/10/2016 a 23/10/2016	CONVOCAÇÃO TRT - CONVOCAR ATUAR
25/10/2016 a 31/10/2016	CONVOCAÇÃO TRT - CONVOCAR ATUAR
13/03/2017 a 03/04/2017	FERIAS



## 2 - JUIZES AUXILIARES E SUBSTITUTOS [01/04/2016 a 02/04/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
ERIKA DE FRANCESCHI	19/09/2016 a 20/09/2016
ERIKA DE FRANCESCHI	29/09/2016 a 03/10/2016

**Afastamentos: Não houve**

NOME	PERÍODO
FERNANDA FRARE RIBEIRO	08/02/2017 a 09/03/2017
FERNANDA FRARE RIBEIRO	10/03/2017 a 12/03/2017

**Afastamentos: Não houve**

NOME	PERÍODO
FLAVIA FARIAS DE ARRUDA CORSEUIL	16/09/2016 a 18/09/2016
FLAVIA FARIAS DE ARRUDA CORSEUIL	21/09/2016 a 28/09/2016
FLAVIA FARIAS DE ARRUDA CORSEUIL	04/10/2016 a 07/02/2017
FLAVIA FARIAS DE ARRUDA CORSEUIL	10/03/2017 a 03/04/2017

**Afastamentos: Não houve**

NOME	PERÍODO
MICHELE DO AMARAL	28/06/2016 a 28/06/2016

**Afastamentos: Não houve**

NOME	PERÍODO
PATRICIA MAEDA	07/01/2016 a 18/09/2016

**Afastamentos:**

PERÍODO	MOTIVO
16/05/2016 a 16/05/2016	AFASTAMENTO-CURSO DE APERFEICOAMENTO E ESTUDO
18/05/2016 a 20/05/2016	AFASTAMENTO-CURSO DE APERFEICOAMENTO E ESTUDO
23/05/2016 a 23/05/2016	AFASTAMENTO-CURSO DE APERFEICOAMENTO E ESTUDO
18/07/2016 a 16/08/2016	FERIAS



**2 - JUIZES AUXILIARES E SUBSTITUTOS [01/04/2016 a 02/04/2017]:**

*(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)*

<b>NOME</b>	<b>PERÍODO</b>
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA	13/05/2016 a 15/05/2016

**Afastamentos: Não houve**

<b>NOME</b>	<b>PERÍODO</b>
VERANICI APARECIDA FERREIRA	01/10/2016 a 02/10/2016

**Afastamentos: Não houve**

<b>NOME</b>	<b>PERÍODO</b>
VINICIUS DE MIRANDA TAVEIRA	24/10/2016 a 24/10/2016

**Afastamentos: Não houve**



### 3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

#### 3.1 - Lotação [28/02/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provisamento e Vacância)

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO
INEZ FATIMA DE LIMA MARTINS	TJA	FC-02 ASSISTENTE	02/02/2015
KATIA ROSSETO DE MATTOS	REQ	FC-01 EXECUTANTE	18/11/2015
KATIA VICIOLI DA SILVA MONTEIRO	TJA	FC-05 ASSISTENTE DE JUIZ	11/10/2012
KELLI REGINA MARTINS BECATTI	REQ	FC-01 EXECUTANTE	14/02/2011
MARINA NAOMI SATO	TJA	FC-04 ASSISTENTE TECNICO DE VARA DO TRABALHO	26/01/2015
MARIO SOUZA DA SILVA	AJJ	FC-04 CALCULISTA	12/11/2010
MARISTELA CERRI	TJA	FC-02 ASSISTENTE	01/08/2014
MONICA FAGUNDES BIGOTTI CRIVELARO	TJA	FC-04 SECRETARIO DE AUDIENCIA	29/06/2009
MONICA POMILIO	TJA	FC-02 ASSISTENTE	07/08/1996
NILTON RAFAEL DE BARROS SILVA	REQ	FC-05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	04/08/2011
OSVALDO RIBEIRO FRANCO NETO	AJJ	FC-05 ASSISTENTE DE JUIZ	25/01/2008
SANDRA CRISTINA DIAS	TJA	CJ-03 DIRETOR DE SECRETARIA DE VT	08/01/2007
VALDECIR ZARAMELLO DE MESQUITA	REQ	FC-02 ASSISTENTE	20/11/2001
<b>TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO</b>			<b>9</b>
<b>TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO</b>			<b>4</b>
<b>LOTAÇÃO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 63 DO CSJT</b>			<b>19-20</b>



### 3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

#### 3.2 - Ausências, exceto férias [04/2016 a 02/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

MOTIVO	DIAS
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM ELEIÇÃO/TREINAMENTO	1
FALTA INJUSTIFICADA	2
LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE	20
<b>TOTAL</b>	<b>23</b>



### 3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

#### 3.3 - Estagiários [28/02/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Área de Controle de Estágio e Voluntariado)

<b>NOME</b>	<b>ÓRGÃO CONVENIADO</b>	<b>INÍCIO DO ESTÁGIO</b>
JEREMIAS DA CONCEICAO CARVALHO	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/08/2016
YONARA DE ARAUJO ROSA	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/08/2015



### 3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

#### 3.4 - Ações de capacitação [04/2016 a 02/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Escola Judicial)

<b>JUIZES</b>	<b>HORAS</b>
FLAVIA FARIAS DE ARRUDA CORSEUIL	30
JORGE LUIZ SOUTO MAIOR	8
PATRICIA MAEDA	48

<b>SERVIDORES</b>	<b>HORAS</b>
MARINA NAOMI SATO	87
MARIO SOUZA DA SILVA	94
NILTON RAFAEL DE BARROS SILVA	80
SANDRA CRISTINA DIAS	15





#### 4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [04/2016 a 02/2017]:

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE	MÉD. GRP	MÉD. FRM
<b>CONHECIMENTO</b>	Aguardando primeira audiência	3.487	2.341	3.410
	Aguardando encerramento da instrução	1.866	1.208	1.337
	Aguardando prolação de sentença	263	195	175
	Aguardando cumprimento de acordo	437	424	375
	Solucionados pendentes de finalização na fase	7.945	5.873	6.845
	<b>Pendentes de finalização</b>		<b>8.535</b>	<b>6.071</b>
<b>LIQUIDAÇÃO</b>	Pendentes de homologação dos cálculos	1.036	627	650
	Liquidados pendentes de finalização na fase	1.278	735	806
	<b>Pendentes de finalização</b>	<b>1.703</b>	<b>1.094</b>	<b>1.122</b>
<b>EXECUÇÃO</b>	Pendente de extinção da execução	2.228	1.431	1.636
	Encerrados pendentes de finalização na fase	559	773	574
	<b>Pendentes de finalização</b>	<b>2.324</b>	<b>1.597</b>	<b>1.746</b>
<b>ARQUIVO</b>	Saldo de processos no arquivo provisório Liquidação	0	0	0
	Saldo de processos no arquivo provisório Execução	0	86	3
<b>TOTAL</b>		<b>12.562</b>	<b>8.848</b>	<b>10.176</b>



**5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [04/2016 a 02/2017]:**

(fonte: e-Gestão)

<b>TIPO</b>	<b>NOVOS</b>	<b>RESOLVIDOS</b>	<b>PENDENTES</b>
Embargos de declaração	577	409	333
Exceções de Incompetência	21	4	24
Antecipações de Tutela	486	416	168
Impugnações à Sentença de Liquidação	38	8	52
Embargos à Execução	79	54	194
Embargos à Arrematação	7	2	9
Embargos à Adjudicação	0	0	0
Exceções de Pré-Executividade	15	2	27
<b>TOTAIS</b>	<b>1.223</b>	<b>895</b>	<b>807</b>



**6 - RECURSOS [04/2016 a 02/2017]:**

(fonte: e-Gestão)

<b>TIPO</b>	<b>NOVOS</b>	<b>COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE</b>	<b>SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE</b>
Recurso Ordinário	1.185	1.088	388
Recurso Adesivo	70	60	175
Agravo de petição	60	39	51
Agravo de Instrumento	54	6	25
<b>TOTAIS</b>	<b>1.369</b>	<b>1.193</b>	<b>639</b>



## 7 - PRAZOS MÉDIOS [04/2016 a 02/2017]:

(fonte: e-Gestão)

### 7.1 - Conhecimento:

	<b>QTDE</b>	<b>DIAS</b>	<b>DIAS GRP</b>	<b>DIAS FRM</b>
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo	762	454	259	374
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo	2.008	699	392	579
<b>Total / Média</b>	<b>2.770</b>	<b>631</b>	<b>359</b>	<b>523</b>

Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Rito Sumaríssimo	728	460	266	373
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Exceto Rito Sumaríssimo	1.701	664	393	560
<b>Total / Média</b>	<b>2.429</b>	<b>603</b>	<b>359</b>	<b>506</b>

Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo	468	27	31	23
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	1.300	31	42	31
<b>Total / Média</b>	<b>1.768</b>	<b>30</b>	<b>40</b>	<b>29</b>

### 7.2 - Fase de liquidação:

	<b>QTDE</b>	<b>DIAS</b>	<b>DIAS GRP</b>	<b>DIAS FRM</b>
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	251	480	255	304
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	722	487	281	298
<b>Total / Média</b>	<b>973</b>	<b>485</b>	<b>275</b>	<b>299</b>

\*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

### 7.3 - Fase de execução:

	<b>QTDE</b>	<b>DIAS</b>	<b>DIAS GRP</b>	<b>DIAS FRM</b>
Do início ao encerramento da execução - ente privado	417	1.282	2.292	1.732
Do início ao encerramento da execução - ente público	9	699	1.314	1.562
<b>Total / Média</b>	<b>426</b>	<b>1.270</b>	<b>2.231</b>	<b>1.723</b>

\*Do início até a extinção da execução

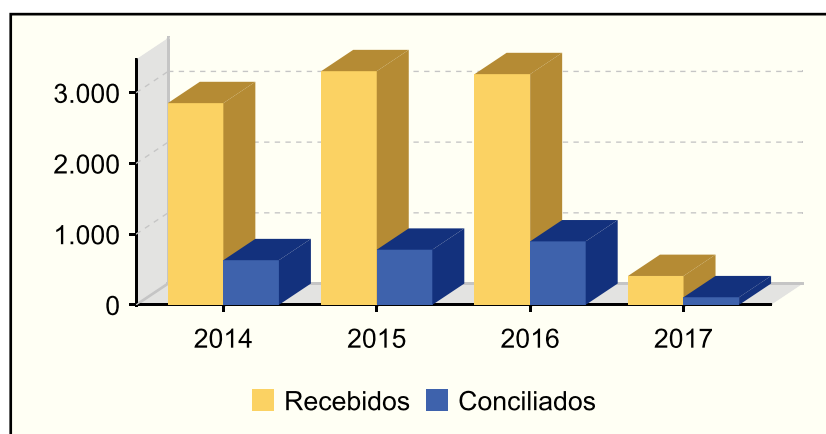


## 8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

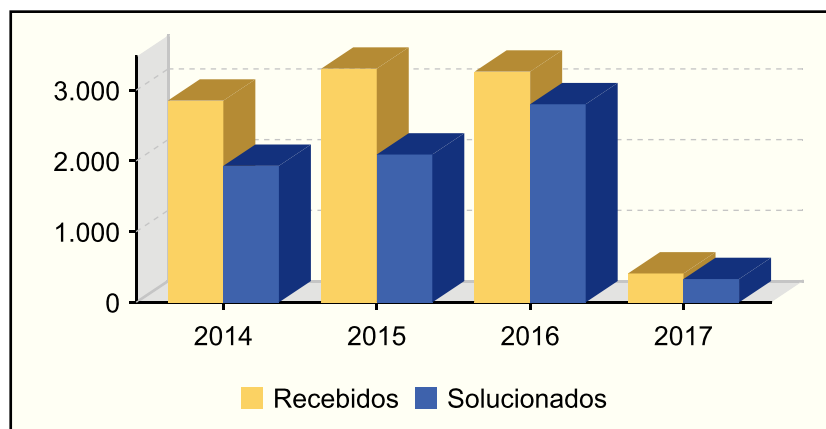
### 8.1 - Índice de conciliações [até 02/2017]:

ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	%
2014	2.853	632	22,15
2015	3.305	780	23,60
2016	3.263	898	27,52
2017	409	108	26,41



### 8.2 - Índice de soluções [até 02/2017]:

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	%
2014	2.853	1.931	67,68
2015	3.305	2.091	63,27
2016	3.263	2.802	85,87
2017	409	330	80,68



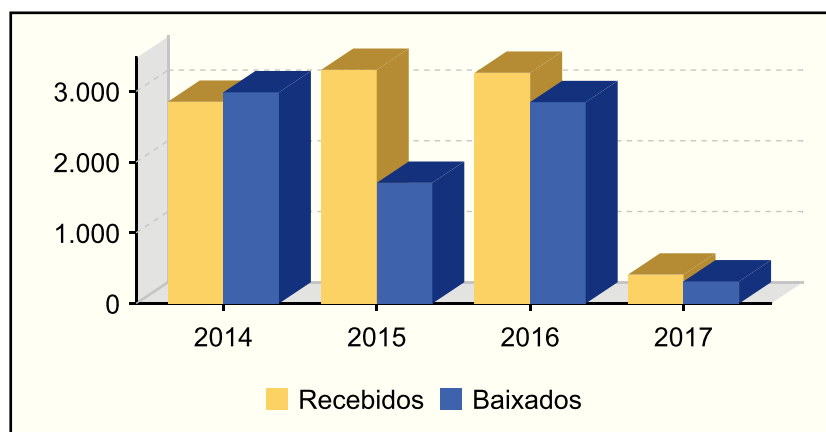


## 8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

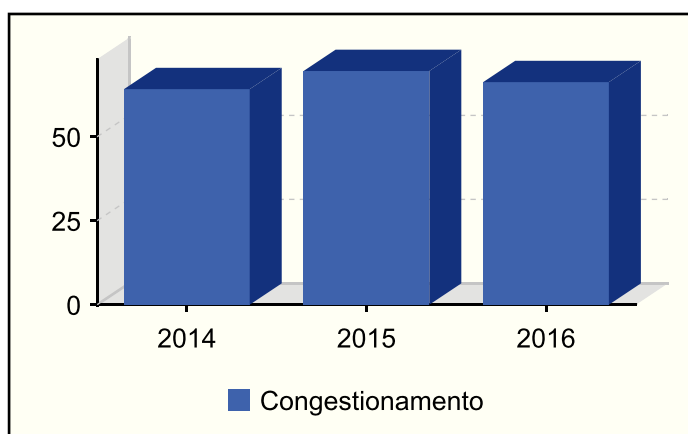
### 8.3 - Índice de baixas [até 02/2017]:

ANO	RECEBIDOS	BAIXADOS	%
2014	2.853	2.987	104,70
2015	3.305	1.707	51,65
2016	3.263	2.848	87,28
2017	409	313	76,53



### 8.4 - Índice de congestionamento até a sentença:

ANO	ACERVO	NOVOS	SOLUCIONADOS	%
2014	2.536	2.853	1.931	64,17
2015	3.567	3.305	2.091	69,57
2016	5.042	3.263	2.802	66,26

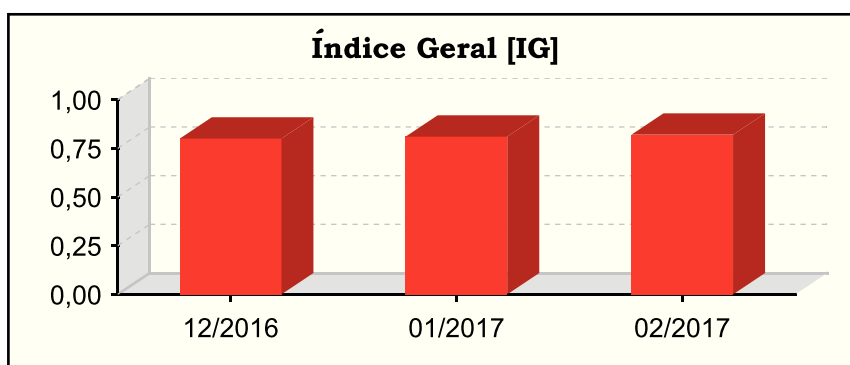
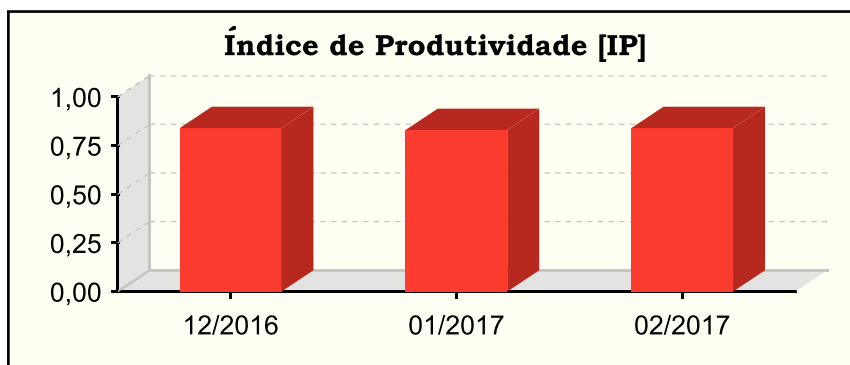
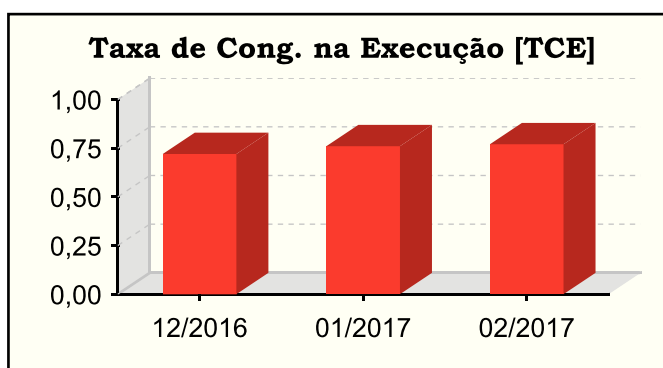
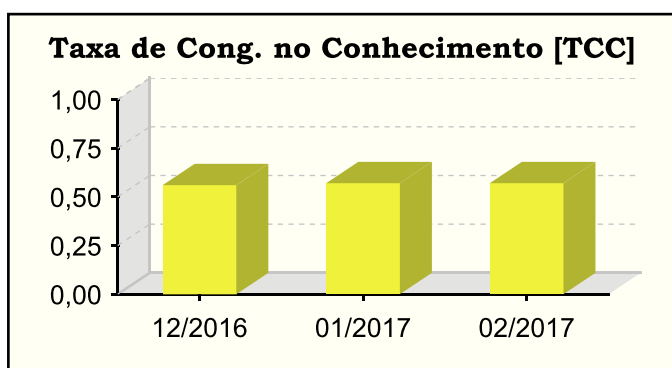




## 9 - MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD:

(fonte: e-SInCor MGD)

DATA MGD	TCC	TCE	IP	IG
12/2016	0,56	0,72	0,84	0,80
01/2017	0,57	0,76	0,83	0,81
02/2017	0,57	0,77	0,84	0,82





### 10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [03/2016 a 02/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Processos - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	888	74,0	40,2
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	1.490	124,2	67,4
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	2.378	198,2	107,6
Processos solucionados - sem exame de mérito	342	28,5	15,5
Incidentes Processuais Resolvidos	943	78,6	42,7
Dias-Juiz	663	55,3	---

\*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	14.797	94,9	52,7
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	17.790	114,0	63,4
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	32.587	208,9	116,1
Processos solucionados - sem exame de mérito	6.873	44,1	24,5
Incidentes Processuais Resolvidos	11.705	75,0	41,7
Dias-Juiz	8.417	54,0	---

\*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	129.314	70,4	46,0
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	138.489	75,4	49,2
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	267.803	145,9	95,2
Processos solucionados - sem exame de mérito	50.457	27,5	17,9
Incidentes Processuais Resolvidos	98.022	53,4	34,9
Dias-Juiz	84.367	46,0	---

\*Aferição de Resultado Individual Aproximado

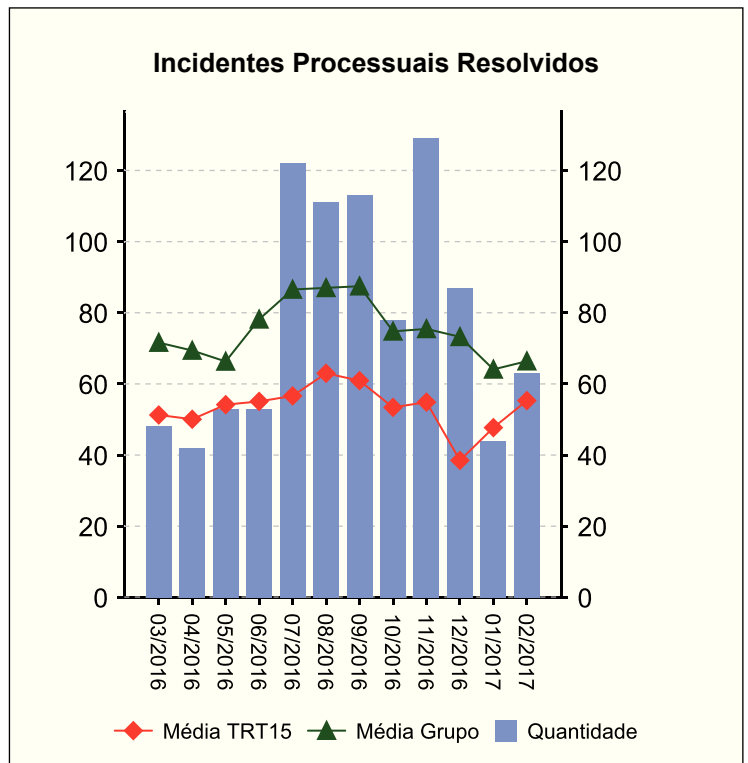
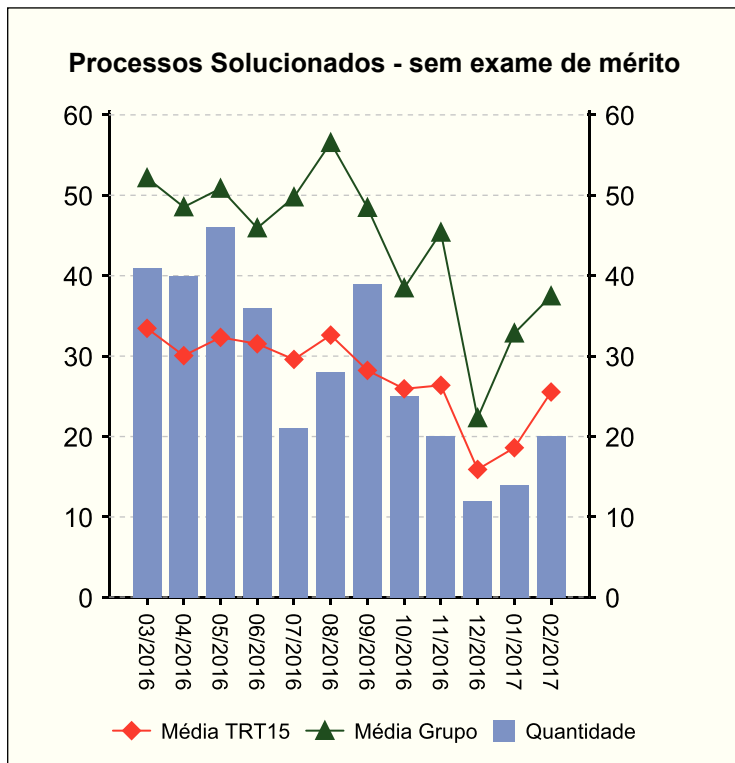
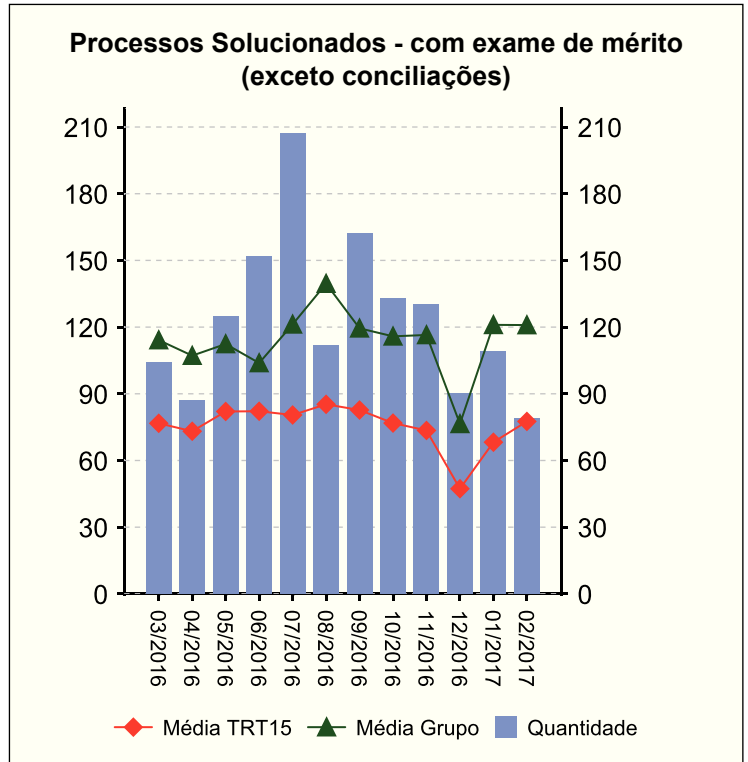
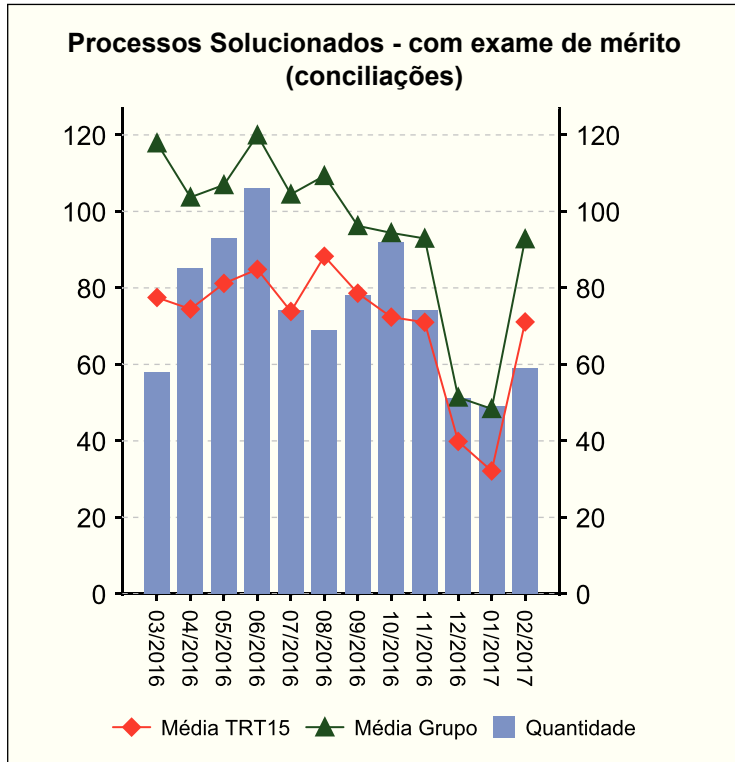




### 10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [03/2016 a 02/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

## Resumo - Processos





## 10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

[03/2016 a 02/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Audiências - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	728	60,7	32,9
Sessões de audiência realizadas - instrução	1.104	92,0	50,0
Sessões de audiência realizadas - una	1.703	141,9	77,1
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	170	14,2	7,7
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	67	5,6	3,0
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	2.807	233,9	127,0
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	237	19,8	10,7
Dias-Juiz	663	55,3	---

\*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Audiências - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	11.572	80,4	41,2
Sessões de audiência realizadas - instrução	10.159	65,1	36,2
Sessões de audiência realizadas - una	22.360	143,3	79,7
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	2.975	19,1	10,6
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	2.095	13,4	7,5
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	32.519	208,5	115,9
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	5.070	32,5	18,1
Dias-Juiz	8.417	54,0	---

\*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Audiências - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	123.476	72,5	43,9
Sessões de audiência realizadas - instrução	91.123	49,6	32,4
Sessões de audiência realizadas - una	154.465	84,7	54,9
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	30.967	16,9	11,0
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	31.455	17,1	11,2
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	245.588	133,8	87,3
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	62.422	34,0	22,2
Dias-Juiz	84.367	46,0	---

\*Aferição de Resultado Individual Aproximado

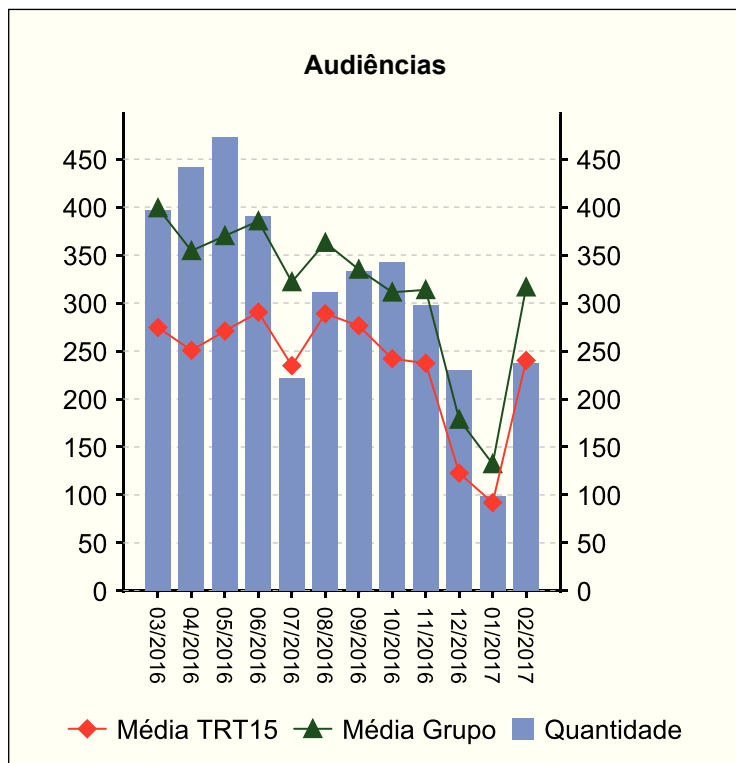


## 10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

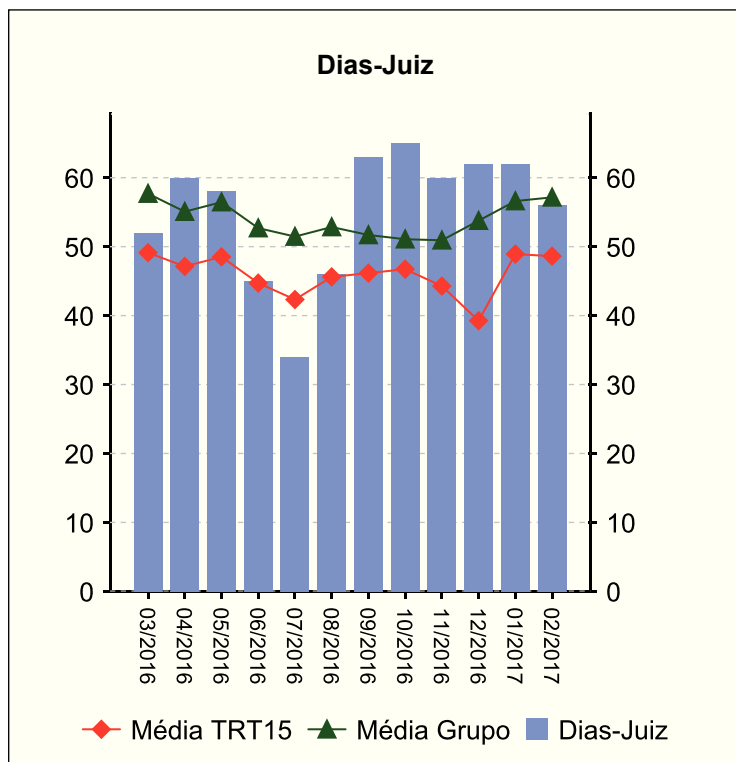
[03/2016 a 02/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

### Resumo - Audiências



Audiências	Conciliação Conhec.	Conciliação Exec.	Inicial	Instrução	UNA	Total
03/2016	16	9	204	52	116	397
04/2016	19	11	165	110	136	441
05/2016	10	8	206	106	143	473
06/2016	17	10	57	76	230	390
07/2016	14	5	23	59	121	222
08/2016	14	5	24	98	170	311
09/2016	17	6	21	94	195	333
10/2016	8	1	20	106	207	342
11/2016	3	0	0	90	205	298
12/2016	40	11	6	53	120	230
01/2017	3	0	0	80	15	98
02/2017	9	1	2	180	45	237
<b>Total</b>	<b>170</b>	<b>67</b>	<b>728</b>	<b>1104</b>	<b>1703</b>	<b>3772</b>



Dias-Juiz	
Mês/Ano	Qtd
03/2016	52
04/2016	60
05/2016	58
06/2016	45
07/2016	34
08/2016	46
09/2016	63
10/2016	65
11/2016	60
12/2016	62
01/2017	62
02/2017	56
<b>Média Mensal</b>	<b>55,2</b>



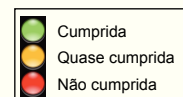
### 11 - METAS NACIONAIS [01/2016 a 12/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

#### Meta 1 [CNJ] - Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano

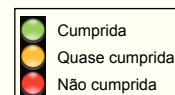
Casos Novos	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Casos Novos	Média Mensal de Processos Solucionados	Grau de Cumprimento
3263	2802	461	272	234	86 %



#### Meta 2 [CNJ] - Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31/12/2016, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2014

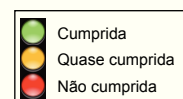
Processos distribuídos até 31/12/2014	Meta	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Processos Solucionados (Total)	Média Mensal de Processos Solucionados (Meta 2)	Taxa de soluções Meta 2 x Total*	Grau de Cumprimento
2853	2568	2400	168	234	67	29 %	93 %



#### Meta 5 [CNJ] - Impulsionar processos à execução

Baixar em 2016 quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente

Execuções Iniciadas	Execuções Baixadas	Execuções Pendentes	Média Mensal de Execuções Iniciadas	Média Mensal de Execuções Baixadas	Grau de Cumprimento
992	763	229	83	64	77 %





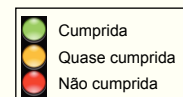
### 11 - METAS NACIONAIS [01/2016 a 12/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

#### Meta 6 [CNJ] - Priorizar o julgamento das ações coletivas

Identificar e julgar, até 31/12/2016, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2013

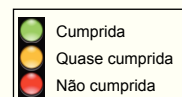
Processos pendentes em 31/12/2013	Processos solucionados a partir de 01/01/2014	Pendentes de Solução (Calculado)	Pendentes de Solução (e-Gestão)	Grau de Cumprimento
14	17	0	2	86 %



#### Meta 5 [JT] - Tempo médio de Duração do Processo - Conhecimento

Reduzir em 2% o prazo médio em relação ao ano base 2014 [TMDP1c]

Prazo Médio em 2014	Prazo Médio em 2016	Meta	Grau de Cumprimento
440	589	431	63 %





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL



**12 - ARRECADAÇÃO [04/2016 a 02/2017]:**

*(fonte: e-Gestão)*

<b>CUSTAS</b>	<b>IMPOSTO DE RENDA</b>	<b>EMOLUMENTOS</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA</b>
R\$ 682.846,60	R\$ 454.319,08	R\$ 16,59	R\$ 2.665.642,85



### 13 – ANÁLISE DO QUADRO DE PESSOAL:

<b>Processos Recebidos (Média Trienal dos anos 2014, 2015, 2016)</b>	<b>Faixa Processual (Res. CSJT 63/2010)</b>	<b>Ideal (Res. 63/2010 CSJT (exceto OJA))</b>	<b>Lotação atual (exceto OJA)</b>	<b>Ideal Port. GP 24/2016 (exceto OJA)</b>
3.140	Acima de 3001	19-20	13	16

A Resolução nº 63/2010 do CSJT instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus. Considerando o histórico deficit de pessoal que atinge todas as unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região e, visando a adequação da lotação, a Presidência instituiu através da Portaria GP nº 24/2016, redutor na proporção de 16% sobre o ideal fixado para todas as Varas do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, até que sobrevenha aprovação de lei de criação de cargos.

Com base no exposto, o número atual de servidores lotados na Vara do Trabalho está abaixo dos parâmetros previstos na referida Portaria.

### 14 – ACERVO DA UNIDADE:

#### 14.1 – PROCESSOS SEM TRAMITAÇÃO:

*(fonte: informação da Unidade e consulta realizada na Corregedoria)*

	<b>PJe*</b>		<b>SAP*</b>
Data de corte:	9/1/2017	Data de corte:	9/1/2017
Saldo:	93	Saldo:	1.200
Data do mais antigo	29/1/2016	Data do mais antigo	17/3/2015
		<b>Total:</b>	<b>1.293</b>

*\*Consulta realizada no dia 6/4/2017, entre 13/17h.*



## **14.2 – INFORMAÇÕES SOBRE O MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO – MGD:**

O mapeamento global de desempenho (MGD) criado pela Corregedoria Regional e regulamentado pela Portaria CR nº 17/2014 é um leitor de cenários que disponibiliza aos gestores o índice de desempenho da atividade judiciária pela média comparativa de resultados, considerando a força de trabalho. No último relatório disponibilizado é possível verificar os índices da Unidade, destacando seu Índice Geral de 0,82.

O Mapeamento Global de Desempenho (MGD) demonstrou que a 3ª Vara do Trabalho de Jundiaí tem índice geral 0,82.

Além disso, como indicado no item anterior, foi constatada a existência de saldo de processos sem tramitação há mais de 30 dias.

Considerando-se a possibilidade de flexibilização da data de corte de acordo com a força de trabalho disponível na Unidade (de 78% do ideal), ainda assim, haveria passivo na Unidade, considerando-se haver processos sem tramitar desde 17/3/2015 (data mais antiga). Assim, para a melhor gestão desses processos sem tramitação, a elaboração de plano de ação é recomendada.

## **15 – ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIO (Artigo 26 da Consolidação dos Provimentos da CGJT):**

Com base nas informações prestadas, registra-se que o Juízo:

**15.1** – pronuncia-se explicitamente acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, não se limitando a proferir despachos nos quais haja apenas referência às locuções “Processe-se o recurso, na forma da lei” ou “Admito o recurso, na forma da lei”, a exemplo dos processos nº 0011546-91.2015.5.15.0096, 0012793-10.2015.5.15.0096 e 0010450-75.2014.5.15.0096;

**15.2** – faz uso dos sistemas BACENJUD (e em consulta em 3/4/2017, verificou-se a existência de 698 protocolos nos últimos 12 meses, com 2 pendências) e INFOJUD (a exemplo dos processos nº 0001185-54.2011.5.15.0096, 0194200-47.1995.5.15.0096 e 0155000-76.2008.5.15.0096);

**15.3** – ordena, imediatamente após a liquidação da sentença em que se apure





crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento, a exemplo dos processos n.º 0000691-87.2014.5.15.0096, 0000372-90.2012.5.15.0096 e 0000512-56.2014.5.15.0096;

**15.4** – não determina a citação do(s) sócio(s) quando da desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, assinalando-lhe(s) o prazo de 48 horas para que indique(m) bens da sociedade (artigo 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora; a Unidade adota o procedimento de incidente de desconsideração de personalidade jurídica, nos termos do artigo 133 a 137 do CPC;

**15.5** – há audiências designadas em 4 dias da semana, segundo consulta ao PJ-e no período de 7/4/2017 a 31/12/2018;

**15.6** – inclui na pauta de audiências de conciliação os processos na fase de execução – foram realizadas 67 no período de 03/2016 a 02/2017;

**15.7** – não exaure suas iniciativas objetivando tornar exitosa a execução mediante a utilização do BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA (em implementação) e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC.

Quanto aos demais aspectos (assiduidade dos Magistrados; principais prazos da vara do trabalho; eventuais inconsistências de lançamentos no sistema, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos, e data de conclusão ao MM. Juiz para sentença e incidentes; além do número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de instrução), há registros nos itens 1, 2, 4, 5, 7 e 10 e eventuais especificidades encontram-se destacadas nas determinações ou orientações desta Ata.

## **16 – PRODUTIVIDADE DA VARA:**

### **16.1 – PROCESSOS SOLUCIONADOS:**

A Unidade apresenta índice de 1,00 nos processos pendentes de solução no último relatório do MGD. Esse saldo é composto da soma daqueles que aguardam a primeira sessão de audiência, dos que aguardam o encerramento da instrução processual e dos que aguardam a prolação da sentença. O valor apurado na Unidade corresponde ao maior coeficiente dessa variável no grupo em que se insere.



Conforme item 10.1 da presente Ata, a Unidade contou com média de 55,3 dias-juiz nos últimos doze meses, superior à média do grupo (54,3).

Também se observa que, proporcionalmente a essa disponibilidade de magistrados, a Unidade alcançou média mensal de processos solucionados por meio de conciliações (74,0 – RARIA 40,2) inferior à média de referido grupo (94,9 – RARIA 52,4). Excetuando-se as conciliações, a média de processos solucionados com exame de mérito, considerando-se a média proporcional a um magistrado presente ao longo de cada mês foi de (RARIA) 67,4, enquanto a média do grupo foi de 63,0. Assim, a média total de feitos solucionados com exame de mérito (conciliações ou não), na 3ª Vara do Trabalho de Jundiá ficou abaixo da média do grupo: 198,2 (com RARIA 107,6) na Unidade, enquanto no grupo a média total foi de 208,9 (RARIA 115,3), em decorrência da menor média de soluções por conciliação.

Destaca-se que as Metas indicadas no item 11 desta Ata não foram atingidas no último ano, em especial a Meta 1, CNJ (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano), com 86% de cumprimento, e a Meta 5, JT (reduzir em 2% o prazo médio do conhecimento), com apenas 63% de cumprimento.

Considerando o alto índice de pendentes de solução, assim como os prazos médios em ascensão na 3ª Vara de Jundiá no último ano (já que o prazo médio do ajuizamento até a prolação de sentença se elevou de 510 dias em 2015 para 603 em 2016), recomenda-se que sejam envidados esforços para elevar os índices de soluções, com especial atenção às conciliações.

## 17 – AUDIÊNCIAS

Em consulta ao PJe realizada em 6/4/2017, às 15h50, foi verificado que há audiências agendadas com regularidade até:

<b>TIPO</b>	<b>DESIGNADAS COM REGULARIDADE ATÉ</b>	<b>QUANTIDADE AGUARDANDO DESIGNAÇÃO</b>	<b>PRAZO DO AJUIZAMENTO ATÉ A PRIMEIRA AUDIÊNCIA (EM DIAS)</b>
<b>INICIAIS</b>	-	-	-
<b>UNAS</b>	<b>16/5/2018</b>	-	<b>405</b>
<b>INSTRUÇÕES</b>	<b>29/11/2017</b>	<b>53</b>	<b>237</b>
<b>CONCILIAÇÃO</b>	-	<b>08 (*)</b>	-
<b>MEDIAÇÃO</b>	-	-	-

*Obs. Foi informado pela Unidade que processos cuja instrução dependa de prova pericial*



não são incluídos em pauta, ocorrendo a primeira audiência depois da realização da perícia. Feitos que envolvam Órgãos Públicos são excluídos da pauta de audiências.

(\*)Foi informado ainda que são designadas audiências de conciliação nos intervalos das demais audiências.

### **17.1 – Composição das pautas (fonte: Vara do Trabalho)**

#### **17.1.1 – JUIZ TITULAR/JUIZ SUBSTITUTO**

DIA	PERÍODO	UNA	INICIAL	INSTRUÇÃO	CONCILIAÇÃO	MEDIAÇÃO	TOTAL
segunda	manhã	5		3			8
	tarde	7		3			10
terça	manhã	5		3			8
	tarde	7		3			10
quarta	manhã	5		3			8
	tarde	7		3			10
quinta	manhã	5		3			8
	tarde	7		3			10
sexta	manhã	-	-	-	-	-	-
	tarde	-	-	-	-	-	-

*Obs. O Juiz Titular está convocado para atuar no TRT.*

*Observou-se que em abril e 1ª quinzena de maio há audiências marcadas para terças e quintas-feiras. Após esse período, há audiências 4 dias na semana. Isso ocorre em razão da ausência de designação do segundo magistrado.*

#### **17.1.2 – MEDIDAS EFETIVAS DE INCENTIVO À MEDIAÇÃO:**

O gestor informou não serem adotadas na Unidade medidas de incentivo à mediação.

Considerando o acervo da Unidade, especialmente na fase de conhecimento (total de 12.562 processos, dos quais 8.535 estão em fase de conhecimento – 1.866 aguardando encerramento da instrução processual – item 4 da Ata) e o elevado prazo médio na respectiva fase (631 dias - item 7.1 da Ata), recomenda-se que seja intensificada a realização de audiências de tentativa de conciliação qualificada para solução dos feitos, seja por meio de mediação ou de audiências de tentativa de conciliação.



Frisa-se a importância desse meio de solução consensual de conflitos, que, estatisticamente, consiste em instrumento de auxílio e desafogamento do Judiciário, bem como de pacificação social, solução e prevenção de litígios.

### 17.1.3 – ANÁLISE:

Observando o gráfico no Item 10.2, verifica-se que a Unidade, com dados apurados até 28/2/2017, tem alta produtividade de audiências unas e de instrução (127,0 – RARIA) se comparada com a média mensal do grupo (115,1 - RARIA), bem como com a média do TRT (87,3), de acordo com os atuais critérios adotados.

Conforme se observa do quadro acima, ao distribuir uma ação para a 3ª Vara, é necessária a espera de cerca de 13,5 meses para a realização da audiência UNA, considerando que a pauta tem agendamentos para 16/5/2018. Para prosseguimento por meio da audiência de instrução, seria necessário que se aguardasse mais 8,1 meses. Salvo melhor juízo, talvez seja esse o motivo de o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença estar acima da média: enquanto o grupo tem prazo médio de 359 dias para prolatar a sentença, a 3ª Vara leva, em média, 603 dias.

Considerando haver audiências de instrução designadas até 29/11/2017 e Unas até 16/05/2018 e ainda 53 processos aguardando o agendamento de audiências de instrução, o fato de não ter sido atingida a Meta 5 da JT para reduzir em 1% o prazo médio de duração do processo, com índice de cumprimento de 63%, bem como a verificação de que o lapso temporal da pauta de audiências Unas se elasteceu desde a última correição (quando era necessário aguardar, em média, 10 meses para a realização de audiência), com uma espera média de 13 meses atualmente, determina-se que o Juízo encaminhe plano de ação para incrementar a pauta de audiências. O Juízo deverá **anexá-lo ao PP nº 4328/2016 – PROAD, no prazo de 15 (quinze) dias.**

Quanto às boas práticas, além das medidas já divulgadas, destaca-se o projeto “Mediação/UNA”, adotado na Vara do Trabalho de São Sebastião. A prática consiste em designar audiência de mediação ou una, esclarecendo não ser necessário o comparecimento de testemunhas, mas já predefinindo os efeitos da ausência da parte (arquivamento ou revelia). Busca-se a solução consensual, entretanto, caso não seja obtida, designa-se audiência de instrução, se o caso.



## **18 – HASTA PÚBLICA – SISTEMA EXE15**

Consultado o sistema informatizado EXE15, verificou-se que a Unidade enviou bens ou processos às hastas unificadas da Circunscrição ao longo do ano de 2016 e também às hastas designadas para 2017. No entanto, em pesquisa por amostragem, verificou-se a retirada de bens ou processos sob justificativa de necessitar de reavaliação ou localização do bem.

## **19 – RECOMENDAÇÕES:**

**19.1** – considerando a divisão dos servidores em equipes prevista no inciso IX do art. 2º da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012 para melhor gestão da Unidade, recomenda-se que essa divisão de equipes seja proporcional ao acervo de cada fase; quando houver condições mínimas de lotação;

**19.2** – viabilizar a melhor forma de citação eletrônica, conforme previsto no inciso V do art.246 da Lei 13.105/2015 (Novo CPC), mediante contato com grandes empresas demandadas, e Municípios que consentirem com a utilização da medida;

**19.3** – recomenda-se, com fundamento na Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, que fique sob responsabilidade dos assistentes de juiz a confecção das minutas das sentenças, dos embargos e das tutelas antecipadas, sendo que a ordem judicial nelas contidas deve ser cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão dará imediato cumprimento à respectiva determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessário.

## **20 – DETERMINAÇÕES:**

**20.1** – encaminhar cópias de sentenças que reconheçam a conduta culposa do empregador em acidente de trabalho para [pfing.regressivas@agu.gov.br](mailto:pfing.regressivas@agu.gov.br) e [regressivas@tst.jus.br](mailto:regressivas@tst.jus.br), nos termos do Ofício Circular TST.GP nº 615/2012, de 18.5.2012, e da Recomendação Conjunta GP-CGJT 2/2011, assim como cópia de decisão nos casos de reconhecimento de agente insalubre após prova pericial ([sentenças.dsst@mte.gov.br](mailto:sentenças.dsst@mte.gov.br) e



[insalubridade@tst.jus.br](mailto:insalubridade@tst.jus.br)), de acordo com Ofício Circular TST.GP nº 670/2013 e Recomendação Conjunta 3GP.CGJT de 2013;

**20.2** – observar os Comunicados GP-CR nº 04/2010 e 10/2011, que tratam da necessidade de se dar preferência à instrução e julgamento das ações civis públicas e civis coletivas;

**20.3** – diligenciar pelo devido cadastro dos Requisitórios de Pequeno Valor, no sistema de acompanhamento de 1º Grau, no campo “Estatística – Cadastro de Valores”, quando da requisição e do pagamento;

**20.4** – priorizar a redução dos prazos médios nos processos em tramitação na Unidade, se existentes condições mínimas de lotação;

**20.5** – envidar esforços para alcançar as Metas do CNJ e Justiça do Trabalho, especialmente considerando que, conforme registro no item 11 desta Ata não foram cumpridas;

**20.6** – tramitar os processos com efetividade, o que pressupõe suas análises e realização de todos os atos que os impulsionem para o próximo ato, independentemente, de procedimentos internos, nos termos do artigo 2º, III e VI da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, mesmo nos processos físicos. Observar ainda que a ordem judicial deve ser cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão dará imediato cumprimento à determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessários;

**20.7** – observar os normativos: Ordem de Serviço CR nº 03/2015 (procedimentos na execução); Ordem de Serviço CR nº 04/2016 (Parametrização OFJ); Ofício Circular nº 01/2016-CR (Autogestão Orientada – Primeiros Temas); Ofício Circular nº 02/2016-CR (Autogestão Orientada – Pje); Provimento GP-VPJ-CR nº 05/2012 (regulamenta o PJe1G); Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, com alterações pelas Portarias GP-VPJ-CR nº 01/2015, 02/2015 (rotinas no PJe1G); Provimento GP-CR nº 07/2014 (CEAT); Comunicado GP-CR nº 06/2014 (execução contra massa falida); Comunicados GP-CR nº 07/2014 e 52/2014 (execução de contribuições previdenciárias); Portaria GP-CR nº 23/2014 (execução de contribuições previdenciárias contra Fazenda Pública); Portaria GP nº 94/2015 (centraliza o endereço de notificações de diversas empresas); Provimento GP-CR nº 07/2014 (CEAT); Resolução Administrativa nº 1470/2011 do TST (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT); Comunicado CR nº 07/2016 (envio de valores atualizados dos créditos trabalhistas dos Devedores Insolventes às Coordenadorias); Comunicado CR nº 09/2016 (obrigatoriedade de manifestação em Pedidos de Providência diretamente no PROAD);





Ordem de Serviço CR nº 07/2016 (esclarecimentos sobre a OS 05/2016).

**20.8** – intensificar a realização de audiências nos processos da fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição;

**20.9** – velar diariamente para que em caso de bloqueio efetivado via BACENJUD haja pronta emissão de ordem de transferência dos valores para uma conta em banco oficial ou emissão de ordem de desbloqueio;

**20.10** – utilizar regularmente as ferramentas BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, BNDT, SERASA, CCS, CENIB, JUCESP, SIMBA, exaurindo as iniciativas do juízo com objetivo de tornar exitosa a execução dos feitos;

**20.11** – atentar-se que, caso o Oficial de Justiça Avaliador utilize-se de informações colhidas na investigação anterior, do mesmo ou de outro oficial, e disponíveis no sistema informatizado, no cumprimento do **inciso XIV, art. 1º do Provimento GP-CR nº 05/2015**, se faz necessária a inclusão dos dados do novo processo no sistema com nova indicação de execução frustrada, por meio de nova certidão, a fim de contabilizar as informações do Regional;

**20.12** – observar a Ordem de Serviço CR nº 06/2016, que disciplina a distribuição de Cartas Precatórias Inquiritórias entre unidades da 15ª Região no Processo Judicial Eletrônico, especialmente quanto ao inciso I o qual estabelece que quando for necessária a oitiva de testemunha a ser realizada em unidade da 15ª Região, a partir de Unidades também da 15ª Região, o juízo deprecante deve expedir carta precatória inquiritória e distribuí-la no juízo deprecado informando como referência o número completo do processo de origem;

**20.13** – observar a regularidade de procedimentos para envio de bens e processos às hastas públicas unificadas, as quais estão previstas no art. 2º do Provimento GP-CR 03/2014 e no itens I a IV da Ordem de Serviço CR nº 4, de 24 de fevereiro de 2016, evitando-se a retirada de bens para regularização posterior, assim zelando pela celeridade processual e bom atendimento ao jurisdicionado, contrário do verificado nos processos nº 0139800-39.2002.5.15.0096 e 0001576-72.2012.5.15.0096.

## **21 – PROCESSOS ANALISADOS:**

Foram analisados, por amostragem, processos da Unidade, dentre os quais



ensejam determinações os abaixo relacionados:

ORDEM	PROCESSO	SITUAÇÃO	DETERMINAÇÃO
1	0001062-85.2013.5.15.0096	Ocorrência CGA	Em carga com advogado desde 8/6/2016, na variável 60 -Processos aguardando a 1ª sessão de audiência, incluso na META 2 do CNJ. Há uma intimação cobrança de carga somente em 6/4/2017. Determina-se seja diligenciado para imediata devolução dos autos e a conclusão para deliberação quanto ao prosseguimento.
2	0067900-20.2007.5.15.0096	Prazo	Com prazo para esclarecimentos sobre o laudo vencido em 14/3/2017, na variável 61 - Processos aguardando o encerramento da instrução, incluso na META 2 do CNJ. Determina-se a certificação do vencimento do prazo e a conclusão dos autos para deliberação quanto ao prosseguimento.
3	0178900-54.2009.5.15.0096	Ocorrência LNS	Na ocorrência LNS desde 8/2/2017, na variável 61 - Processos aguardando o encerramento da instrução, incluso na META 2 do CNJ. Tramitar com a ocorrência "PAN" - Conclusos, conforme Portaria GP-CR nº 89/2015.
4	0001090-52.2013.5.15.0161	Ocorrência ROJ	Na ocorrência LNS desde 8/2/2017, na variável 61 - Processos aguardando o encerramento da instrução, incluso na META 2 do CNJ. A diligência já foi cumprida. Determina-se a conclusão do feito para deliberações quanto ao prosseguimento.
5	0179900-60.2007.5.15.0096	Ocorrência DCA	Processo na ocorrência DCA desde 22/3/2016. Determina-se a conclusão dos autos para deliberações, conforme Autogestão Orientada - Ofício Circular1/2016-CR. Há outros 5 processos nesta ocorrência.
6	0000746-77.2010.5.15.0096	Ocorrência DEX	Na ocorrência desde 9/12/2016. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, dentro da variável 342 - Aguardando finalização da fase de conhecimento. Há outros 5 processos nesta ocorrência. Dar prosseguimento aos feitos.
7	0038300-80.2009.5.15.0096	Ocorrência HMA	Na ocorrência desde 1/12/2016, dentro da variável 342 - Aguardando finalização da fase de conhecimento. Determina-se a conclusão para deliberação quanto ao prosseguimento.
8	0151200-55.1999.5.15.0096	Na ocorrência RMA	Na ocorrência desde 31/5/2016, dentro da variável 342 - Aguardando finalização da fase de conhecimento. Houve desarquivamento do feito sem lançamento posterior da ocorrência ARQ. Determina-se a regularização do feito. Há outros 8 processos a regularizar na mesma ocorrência.
9	0000479-71.2011.5.15.0096	Na ocorrência ROM	Na ocorrência ROM desde 20/1/2017. Dar prosseguimento, inclusive consultando o magistrado para possibilitar a tramitação da ocorrência "PAN" - Conclusos, conforme Portaria GP-CR nº 89/2015.
10	0035400-61.2008.5.15.0096 0001621-76.2012.5.15.0096 0189600-94.2006.5.15.0096	Na ocorrência BDT	Processos na ocorrência BDT. Determina-se a conclusão do feito para deliberação quanto ao prosseguimento, conforme Autogestão Orientada - Ofício Circular1/2016-CR.
11	0133400-77.2000.5.15.0096	Na ocorrência DES	Na ocorrência DES desde 19/11/2015. Tramitar os processos com efetividade, o que pressupõe sua análise e realização de todos os atos que impulsionem para o próximo ato independentemente de procedimentos internos. Observar ainda que a ordem





			judicial deve ser cumprida sem fracionamento de tarefas. Há 499 outros processos nesta ocorrência. Determina-se o prosseguimento dos mencionados feitos.
12	0058900-93.2007.5.15.0096	Na ocorrência AGA	Tramitação Preferencial. Na ocorrência desde 5/9/2016, dentro da variável 353 – aguardando finalização da fase de execução. Não há audiência designada no processo. Determina-se a conclusão dos autos para deliberação quanto ao prosseguimento.
13	0051700-64.2009.5.15.0096	Na ocorrência ALO	Tramitação Preferencial. Na ocorrência desde 18/1/2017, dentro da variável 353 – aguardando finalização da fase de execução. Determina-se a conclusão dos autos para deliberação quanto ao prosseguimento.
14	0009000-20.2002.5.15.0096 0001921-09.2010.5.15.0096	Na ocorrência EEN	Tramitação Preferencial. Na ocorrência desde 18/1/2017, dentro da variável 353 – aguardando finalização da fase de execução. Determina-se o lançamento da ocorrência ARQ, conforme Comunicado GP-CR 8/2014.
15	0001454-59.2012.5.15.0096	Na ocorrência EXE	Tramitação Preferencial. Na ocorrência desde 18/1/2016. Determina-se o lançamento da ocorrência correta, assegurando-se a transparência dos atos processuais, a certificação do vencimento do prazo, se for o caso, a conclusão para deliberações quanto ao prosseguimento. Há outros 30 processos na mesma ocorrência.
16	0001684-38.2011.5.15.0096	Na ocorrência DES	Consta na variável 117 – Embargos Declaratórios pendentes desde 7/4/2014. Determina-se a regularização do feito. Há outros 109 processos nessa variável.
17	0001877-52.2011.5.15.0096	Na ocorrência RMT	Consta na variável 131 – Antecipações de Tutela pendentes desde 30/11/2011. Determina-se a regularização do feito. Há outros 11 processos nessa variável.
18	0012200-79.1995.5.15.0096	No prazo	Consta na variável 144 – Impugnações à sentença de liquidação pendentes desde 21/11/2013. Determina-se a regularização do feito, a certificação do vencimento do prazo e conclusão do feito para deliberações quanto ao prosseguimento. Há outros 26 processos nessa variável.
19	0217900-03.2005.5.15.0096	No prazo	Consta na variável 150 – Embargos à execução pendentes desde 21/11/2013. Determina-se a regularização do feito, a certificação do vencimento do prazo e conclusão do feito para deliberações quanto ao prosseguimento. Há outros 172 processos nessa variável.
20	0157400-49.1997.5.15.0096	No prazo	Consta na variável 156 – Embargos à arrematação pendentes desde 25/11/2015. Determina-se a regularização do feito, a certificação do vencimento do prazo e conclusão do feito para deliberações quanto ao prosseguimento. Há outros 8 processos nessa variável.
21	0024300-46.2007.5.15.0096	No prazo	Consta na variável 168 – Exceções de Pré-Executividade pendentes desde 10/9/2014. Determina-se a regularização do feito, a certificação do vencimento do prazo e conclusão do feito para deliberações quanto ao prosseguimento. Há outros 21 processos nessa variável.
22	0002587-05.2013.5.15.0096 0000326-67.2013.5.15.0096 0000781-32.2013.5.15.0096 0002207-16.2012.5.15.0096 0001058-48.2013.5.15.0096 1256-85.2013	No prazo para Razões Finais	No prazo vencido para apresentação de razões finais. Tramitar os processos com a ocorrência “PAN” - Conclusos, conforme Portaria GP-CR nº 89/2015.



23	0013548-97.2016.5.15.0096	Na tarefa Apreciar Urgentes	Pendente na tarefa desde 26/12/2016. Determina-se a conclusão dos autos para deliberação. Há outros 99 processos nesta tarefa
24	0013036-17.2016.5.15.0096	Na tarefa Apreciar Dependência	Pendente na tarefa desde 01/11/2016. Determina-se a conclusão dos autos para deliberação. Há outros 29 processos nesta tarefa
25	0013006-79.2016.5.15.0096	Na tarefa Concluso ao Magistrado	Conclusão sem escolha de magistrado desde 7/2/2017. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Há outros 8 processos na mesma situação. Tramitar os processos em referência.
26	0010777-49.2016.5.15.0096	Tarefa Triagem Inicial	Processo pendente desde 21/3/2016. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Regularizar o processo. Há outros 698 processos nesta tarefa.
27	0011704-15.2016.5.15.0096	Tarefa Concluso ao Magistrado – Liq	Conclusão sem escolha de magistrado desde 17/1/2017. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Tramitar o processo imediatamente, vinculando o magistrado responsável para a análise. Há outros 88 processos na mesma situação, inclusive nas outras fases.

## 22 – CONSTATAÇÕES:

Após a exposição dos principais índices da Unidade a toda a equipe, foram realizadas reuniões com os servidores agrupados de acordo com a fase processual em que atuam para orientações, quanto a otimização dos respectivos fluxos de trabalho.

### a) Fase de conhecimento

A pauta é automática, mas há exclusão dos processos com perícia. Após o decurso de prazo para contestação e réplica, é nomeada a perícia. Nada obstante a determinação para depósito direto dos honorários prévios na conta do perito, o cumprimento não é pleno e demanda a expedição de guia de retirada. O controle de perícias sugerido pela Corregedoria não é adotado pela Unidade, de forma que sugere-se uma prática alternativa, consistente em o juízo fixar as datas da perícia, do laudo (observado prazo razoável de exequibilidade, bem como, as vagas existentes na pauta de audiências), das impugnações e de eventuais esclarecimentos, sem a adoção da comunicação direta entre perito e partes. No tocante aos reiterados atrasos pelo perito, a Corregedoria faz lembrar os termos do artigo 468 do CPC que traz as hipóteses de substituição do perito e suas penalidades, a saber, a comunicação da ocorrência à corporação profissional respectiva, com possibilidade de lhe impor multa fixada pelo valor da causa e o possível prejuízo decorrente do atraso no



processo.

A Corregedoria recomenda a observância da Portaria GP-CR 89/2015 que regulamenta o lançamento de conclusão para magistrado para prolação de sentença e decisão de incidentes processuais, devendo a Unidade criar, na caixa “Cumprimento de providências”, a subcaixa “Razões Finais”, concentrando nela os processos nessa circunstância. O procedimento tem o fito de evitar processos fora do fluxo, como se vê no agrupador “Processos aguardando encaminhamento do secretário de audiência (atas assinadas)”, bem como, na caixa “Aguardando audiência”.

Em relação aos processos na ocorrência ROM, a Corregedoria determina o contato com o magistrado, certificando-se de que o processo se encontra na sua posse e já lançando a conclusão, na forma da já mencionada Portaria GP-CR 89/2015. No mais, a Corregedoria alerta a equipe quanto à tarefa “Minutar decisão”, que conta com 46 processos (data mais antiga de 13/julho/2016) sem a vinculação de magistrado. Quanto àqueles 16 processos, com data a partir de 29/01/2016, na tarefa “Minutar despacho”, verifica-se que aguardam deliberação do magistrado.

Quanto aos processos na ocorrência DES, a equipe esclarece que não mais constam os 500 processos apurados pela Corregedoria, porque foi dada vazão aos processos da fase de execução. Esses efeitos merecem a atenção da Unidade, porque trata-se de ocorrência que aponta o não cumprimento do que foi determinado no despacho, bem como, a fragmentação de tarefas.

A pauta de audiências é realizada pelo magistrado titular às segundas e quintas-feiras e pelo magistrado auxiliar às terças e quartas-feiras.

Problemas com os Correios, ainda, são frequentes com entrega e devolução das notificações com atraso. Nesse sentido, a Corregedoria reitera orientação da ata anterior no sentido de que, diante da devolução de documentos pelos Correios, com evidente má prestação do serviço, o Diretor da Unidade encaminhe um expediente simples, acompanhado de cópias, para o Setor de Contratos deste Regional.

Verifica-se que a Unidade não adota a padronização de nomenclatura das subcaixas da caixa “Aguardando Cumprimento de Providências”, conforme orientação da Corregedoria, que é imprescindível para que as subcaixas se ordenem cronologicamente. A nomenclatura observará o seguinte modelo:

“AAAA/MM – Xª quinzena”

- Onde AAAA correspondente ao ano, com 4 dígitos;
- MM correspondente ao mês, com 2 dígitos e;
- X correspondente a 1ª ou 2ª quinzena.



Exemplificativamente:

- 2017/03 – 1ª quinzena;
- 2017/11 – 2ª quinzena;
- 2018/08– 1ª quinzena.

#### **b) Fase de liquidação e execução**

O CLE é realizado pela equipe de liquidação, não mais, pela equipe de conhecimento.

Verifica-se a adoção da prática de apresentação da CTPS na reclamada diretamente, com êxito. Comumente, há pedido de anotação em tutela antecipada, assim, é no deferimento da antecipação que ocorre a determinação para apresentação na ré.

No PJe, ficou verificada a prática de intimar a reclamada para apresentação de cálculo e depósito do valor incontroverso. Na sequência, o valor é liberado ao reclamante e é notificado para manifestação. Silente, o cálculo é homologado e o processo arquivado.

Massa falida, intima-se o reclamante para apresentação de cálculo, que silente, enseja a nomeação de perícia. Quando a ré é silente para apresentação de cálculos, também, há nomeação de perícia contábil.

Com relação a execução, observou-se que, até janeiro deste ano, quando a Coordenadoria (CIA) contava com a atuação do Juiz César Reinaldo Hoffa Basile, eram realizadas reuniões mensais com os grupos internos de execução, o que propiciava o intercâmbio de ideias e a otimização de procedimentos, o que deverá ter continuidade com a designação da Dra. Andrea Guelfi Cunha para atuar naquela Coordenadoria.

#### **b) Reunião com Diretores e Assistentes**

Realizada na quinta-feira, foram abordados os seguintes assuntos:

- a) aprimoramento da gestão dos processos no PJ-e (Sicond);
- b) controle dos processos com prazo para razões finais;
- c) fragmentação de tarefas;
- d) meta 2;

e) Ferramentas de gestão – modelagem. A gestora da 4ª VT de Jundiaí, tomando por base o formato da modelagem sugerida pela Corregedoria, e, dentro das atribuições elencadas para cada célula, detalhou-as, inclusive, disponibilizando os despachos aplicáveis a cada fase processual e célula. Coloca a versão de sua modelagem à disposição das demais unidades.

A mesma gestora expõe, ainda, a tabela que a unidade utiliza para, de forma



agilizada, conhecer as datas de vencimentos de prazos do PJ-e, conforme a data de expedição da notificação/intimação do Correio.

**f)** tramitação dos processos de liquidação e execução que ainda se encontram no posto avançado. A Corregedoria orienta que as unidades façam um levantamento de processos na fase de liquidação e execução que ainda se encontram no PA de Vinhedo e requeiram a remessa/devolução às suas unidades;

**g)** Correios. A Corregedoria reitera a sugestão para que, diante da devolução de documentos pelos Correios, com evidente má prestação do serviço, o Diretor da Unidade encaminhe um expediente simples, acompanhado de cópias, para o Setor de Contratos deste Regional.

Ainda, para rastreamento da notificação com mais de seis meses, há outro caminho que não o rastreamento de correspondências. No sítio dos Correios, na parte superior, à direita, selecione “Fale com os Correios” e, no assunto “Fale Conosco”, localize e ao clicar “Registro via internet”, preencha os campos da seguinte forma:

“Você deseja registrar um(a):” *Reclamação*;

“Atendimento:” *Objeto postado com origem e destino nacional*;

Declaro ter lido e aceito o Termo de uso do Fale com os Correios”: *ticar/selecionar*;

e “Código do Registro”: *preencher o com o número do registrado postal*.

**h)** Reserva de numerário. A Corregedoria esclarece que, no tocante à solicitação de reserva de numerário, as Unidades solicitante e solicitada devem atentar-se à correta e necessária habilitação de devedores, certificação no EXE15 e atualização dos valores reservados. Assim, realizada a consulta e analisada a possibilidade de ter seu crédito satisfeito, a unidade solicitante expede o ofício para reserva de numerário, enquanto a unidade solicitada, também, pode devolver o ofício, noticiando, se o caso, a insuficiência do crédito para satisfação da reserva solicitada

**i)** Prazo para pesquisa básica no processo físico.

**j)** Notificação inicial. A Corregedoria sugere a prática da notificação eletrônica para as iniciais, aproveitando-se o juiz das unidades nas audiências para fazer o convite às empresas para adesão e concessão de aceite expresso, bem como, valendo-se dos oficiais de justiça para a obtenção desse aceite. Registra-se que os endereços eletrônicos e aceites obtidos pelos oficiais de justiça devem ser compartilhados com a Unidade, a quem compete realizar a notificação inicial. Aos oficiais de justiça compete realizar as notificações, apenas, de caráter pessoal.



1) Arquivamento de processos.

### **Posto Avançado de Vinhedo (PA de Vinhedo)**

Processos que dependem de prova técnica também são incluídos em pauta do tipo Una, considerando que há elevado índice de conciliação, com relação a processos dessa natureza. A partir do corrente ano, demandadas que reconhecidamente não fazem acordo, tem a designação de perícia, por despacho.

Controle de perícia. Constata-se que o PA não adota o controle de perícias. Esclarece que determina a data da perícia, apenas com o propósito de tornar a designação visível ao perito, em painel próprio do PJe, e o perito comunica-se com as partes diretamente, informando-as da nova data. No mais, apresentação de laudo, manifestação e, eventual, impugnação, seguido de esclarecimentos passam todos pela secretaria, a quem cabe fazer as notificações para as partes e perito.

Nesse sentido, a Corregedoria reitera a adoção da prática, assim sugerida:

Primeiramente, cabe ao perito acompanhar suas nomeações e demais decorrências, uma vez que tem amplo acesso à designação, bastando a consulta em painel próprio, conforme consta do Manual do Perito no sítio do CSJT ([https://pje.csjt.jus.br/manual/index.php/Manual\\_Perito](https://pje.csjt.jus.br/manual/index.php/Manual_Perito)). Esse procedimento consiste em, na posse da agenda do perito, o juízo pré-fixar as datas da perícia, do laudo (observado prazo razoável de exequibilidade), das impugnações e de eventuais esclarecimentos, e o perito e as partes se comunicarem entre si, por meio de seus endereços eletrônicos, para apresentação da prova pericial, somente, após sua conclusão efetiva. Na falta da agenda do perito, caberá a ele informar as partes da data da perícia, mantido os demais procedimentos mencionados. Prática semelhante consiste em fixar no termo de audiência a data da entrega do laudo, data para impugnação, data para esclarecimentos e a data da instrução. Dessa maneira não há necessidade de se intimar as partes para a prática dos atos mencionados, propiciando que a escassa força de trabalho seja direcionada para melhor gestão e tramitação dos processos.

No mais, outros apontamentos são relevantes quanto ao PA de Vinhedo.

Na ata da correição anterior (20/04/2016) constou a seguinte pauta de audiências:





TIPO	DIAS DA SEMANA EM QUE HÁ SESSÕES	1ª VAGA NA PAUTA	TURNO (Manhã/Tarde)	MÉDIA DIÁRIA
INI	Não há	-	-	-
UNA	2ª, 3ª, 4ª e 5ª	06/04/2017	Tarde	08
INS	2ª, 3ª, 4ª e 5ª	17/10/2016	Tarde	02
TENT.CONC. EXECUÇÃO	2ª, 3ª, 4ª e 5ª	19/05/2016	Tarde	01

Bem como, a seguinte análise: “Em consulta ao PJe em 13/04/2016, às 17h10 verificou-se haver 920 processos na tarefa 'aguardando audiência - subcaixa 'designar audiência', sendo 13 de instrução na subcaixa específica.”

*“Foi constatado que a partir da regulamentação pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, por meio do Provimento CGJT n° 2, de 5 de junho de 2005, que dispõe sobre o lançamento da movimentação processual e sobre atuação de servidores nos postos avançados das Varas do Trabalho, os processos físicos até então distribuídos ao Posto Avançado de Vinhedo foram, via Sistema de Acompanhamento Processual de 1º Grau, redistribuídos às Varas do Trabalho de Jundiá. Da mesma forma, foram redistribuídos seus servidores. Ocorre que, apesar de ter havido a redistribuição, fisicamente os autos e os servidores permaneceram em Vinhedo.*

*O Provimento GP VPJ CR n° 5, de 8 de outubro de 2012, por seu turno, determinou, em seu art. 35: 'Os processos eletrônicos em trâmite nos Postos Avançados deverão ser remetidos às Varas de origem após o decurso do prazo para interposição, na fase do conhecimento, de embargos de declaração ou após a decisão destes'. Considerando, na esteira dos argumentos expostos pela Corregedoria-Geral no Provimento suprarreferido, que os Postos Avançados não são unidades judiciárias autônomas; que a Resolução 63/2010 do CSJT prevê a lotação de pessoal apenas nas Varas do Trabalho, não destacando os Postos Avançados; a necessidade de padronização dos procedimentos de inserção de dados no Sistema e-Gestão; por fim, que a movimentação processual dos Postos Avançados que recebem processos eletrônicos é contabilizada apenas nas Varas do Trabalho, em consenso, os Juízes em exercício no Fórum de Jundiá decidiram que os processos físicos em trâmite no Posto Avançado de Vinhedo serão remetidos às suas respectivas Varas, conforme redistribuição realizada de forma automatizada no último ano.”*

Decorrido, aproximadamente, um ano, foi constatada que a pauta é elaborada manualmente e ocorre, igualmente, de segunda a quinta-feira, sendo composta de 8 Unas e 2 instruções, além de mais dois horários que ficam livres para inclusão de carta precatória inquiritória e conciliação, cujas datas estão para:



Pauta atual (pesquisa em 11/04/2017):			
TIPO	DESIGNADAS COM REGULARIDADE ATÉ	QUANTIDADE AGUARDANDO DESIGNAÇÃO	PRAZO DO AJUIZAMENTO ATÉ A PRIMEIRA AUDIÊNCIA [EM DIAS]
INICIAIS	-	-	-
UNAS – Ordinário	19/11/2018	979*	587
UNAS – Sumaríssimo	30/01/2018	250	294
INSTRUÇÕES	17/10/2017	73	189
CONCILIAÇÃO/ CON	27/04 e 20/07	1	-
CONCILIAÇÃO/ EXE	-	-	-

\*919 processos na tarefa “designar audiência” sem indicação do tipo, ora contabilizados como UNA, e 60 na tarefa Triagem Inicial.

A Corregedoria entende que o Posto Avançado, apesar dos esforços da Juíza Estefânia Kelly Reami Fernandes e dos valorosos servidores, não vem cumprindo seu objetivo final, que é a facilitação do acesso à jurisdição.

Pelo que foi apurado na correição, grande parte dos reclamantes reside em Jundiá. Por isso, como prestaram serviços em Vinhedo, têm que se deslocar de Jundiá para Vinhedo. Tal fato, por si só, já demonstra que a realização de audiências em Vinhedo, em nada, facilita o acesso à jurisdição.

Além disso, para os demandantes residentes em Louveira, o transporte público para Jundiá é mais fácil do que para Vinhedo, mormente, porque o Posto Avançado está localizado distante da região central de Vinhedo, o que exige a utilização de duas linhas do transporte público: a primeira, de Louveira a Vinhedo (Centro) e, a segunda, de Vinhedo (Centro) ao bairro Capela, localização do Posto Avançado de Vinhedo.

Como se não fosse suficiente, a pauta do Posto Avançado de Vinhedo é demasiadamente alongada, como se vê pela comparação do quadro de pauta acima, impactando negativamente no Mapeamento Global de Desempenho (MGD) das Varas.

Acrescente-se, sob o ponto de vista da gestão, a ineficiência do PA de Vinhedo, decorrente do acervo de 5.254 processos na fase de conhecimento, com processos sem tramitação há mais de um ano e 1.098 processos para serem incluídos em pauta, o que se mostra impraticável com quadro de servidores, cujas lotações oficiais são nas Varas e CIA do Fórum de Jundiá:

a) 1ª VT de Jundiá:

- dois servidores, sendo um Analista Judiciário Judiciária e um Executante;

b) 2ª VT de Jundiá:

- três servidores, sendo apenas dois atuando efetivamente no PA. Um, Técnico Judiciário Administrativo, em disponibilidade, e outro Analista Judiciário exercendo a





função de Assistente de Juiz. Constata-se, ainda, um servidor executante do Município de Vinhedo que, embora compareça ao PA, atua exclusivamente para a 2ª VT, no Pje.

c) 3ª VT de Jundiaí:

- um servidor Técnico Judiciário - Administrativa;

d) 4ª VT de Jundiaí:

- um servidor executante, que exerce as funções de Secretária de Audiência;

e) CIA de Jundiaí:

- um servidor Assistente- Chefe do PA;

f) dois estagiários cedidos pelo Município.

Efetivamente o Posto Avançado conta com apenas cinco servidores. Excluindo a secretária de audiências e a assistente de juiz, restam apenas o Assistente-chefe e outros 2 servidores para tramitação de todo acervo (5.254).

Assim, no entender da Corregedoria, a Administração do Tribunal deve aprofundar os estudos para extinção ou reformulação do Posto Avançado de Vinhedo para Vara Itinerante. Provisoriamente, a Corregedoria sugere a edição de ato restringindo a competência para as reclamações aforadas por reclamantes que tenham trabalho em Vinhedo e que lá residam.

### **23 – VISITAS E ATENDIMENTOS:**

Comparece a 33ª Subseção da OAB/SP de Jundiaí representada por seu Presidente, Diretor Tesoureiro e Presidente da Comissão de Direito de Trabalho e apresenta ata de reunião realizada pela subseção, com os seguintes pedidos e apontamentos, em síntese:

- guias em nome do advogado e reclamante e não só do reclamante;
- ver se é feita publicação do depósito;
- arquivamento do processo no mesmo dia, o que causa problemas caso seja necessário examinar um dado do processo;
  - menção de todos os dados no despacho de liberação, como por exemplo (CPF, ID, PIS, data de nascimento, CTPS);
  - verificar o procedimento junto às instituições bancárias;
  - tentar unificar procedimento dos peritos sobre o andamento da perícia; tornar o trâmite mais seguro, com confirmação de recebimento do e-mail; perito mandou



intimação de perícias nas férias;

- possibilidade de o Tribunal Regional criar e-mail público para advogado;
- impossibilidade de fazer cópia do processo (para fins de IR e Previdência) no acervo em Paulínia, em razão dos procedimentos da Varas para desarquivamento;
- uniformização de prazo para defesa protocolada (sugestão de prazo de 20 ou 30 dias para contestação);
- morosidade e dificuldades para retirada de guias na 2ª Vara;
- posto bancário dentro do Fórum;
- pronta intimação do advogado, em caso de parcelamento da execução, para informar a conta para depósito e/ ou liberação;
- não adesão do PA de Vinhedo à defesa em protocolo;
- colocação de caixa de som na parte externa, no hall de elevadores.

#### **24 – OBSERVAÇÕES GERAIS:**

**24.1** – O MM. Juiz Titular está autorizado a residir fora da jurisdição (PA 000700-97.2002.5.15.0895). Por sua vez, a Juíza Substituta Auxiliar Fixa Flávia Farias De Arruda Corseuil reside na sede da circunscrição

**24.2** – O Exmo. Desembargador Corregedor Regional conversou reservadamente com os Magistrados sobre eventual atraso na prolação de sentença, bem como sobre autorização para residir fora da jurisdição.

**24.3** – Foi informado pela Sra. Diretora de Secretaria que o edital de correição foi afixado no átrio do Fórum e publicado em jornal local e que foram expedidos ofícios às OAB da jurisdição.

**24.4** – Sem prejuízo de prazos específicos fixados nesta Ata, determina-se a manifestação da Sra. Diretora, pontualmente, sobre todas as determinações e recomendações, demonstrando a análise do inteiro teor da Ata e as medidas concretas eventualmente adotadas, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação. Esclarece-se ainda que a manifestação deve ocorrer no PROAD, mediante funcionalidade “Fazer Pedido Complementar” no PP nº 4328/2016.



## **25 – INSTALAÇÃO DAS VARAS E DA CIA**

Constatou-se as péssimas condições do prédio onde se encontra instalado o Fórum de Jundiaí, em razão da existência de infiltrações no teto, ausência de pia no espaço destinado a copa, sanitários de servidores e juízes sem condições de uso, além da ausência de vaga para parada rápida, causando dificuldades para a retirada de documentos por parte dos oficiais e entrega de malotes pelos Correios. Desse modo, considerando a informação de que tratativas para locação de outro imóvel já estão em andamento, solidarizo-me com aqueles que aqui trabalham e solicito que seja envidado esforços para viabilizar a mudança para novas instalações com brevidade.

## **26 – ENCERRAMENTO:**

No dia 20 de abril de 2017, às 15 horas, encerraram-se os trabalhos, e eu, Ayrton Rocha, Coordenador de Apoio ao Corregedor Regional, lavrei a presente ata que, depois de lida, vai assinada eletronicamente pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional, publicada no DEJT e disponibilizada na página do Tribunal na internet.